

**Editais N.º: 1912****Data de registo: 31/03/2020**

Na sequência da ocorrência de Pandemia Causada pelo Coronavírus, causando a doença COVID 19, evidencia-se que a mesma pode evoluir por ondas sucessivas, cada uma com a duração de 8 a 12 semanas, com intervalos que podem ser de apenas um mês, sendo que a sua contenção só será possível em estádios muito precoces, pelo que as medidas a tomar no seu início se destinam, principalmente, a atrasar a progressão da doença, permitindo o seu melhor controlo, até que exista a possibilidade de vacinação.

Dado existir um foco ativo num lar de idosos na Localidade Vendas de Maria, Freguesia de Maçãs de Dona Maria, Concelho de Alvaiázere (Lar Solar de Maçãs), **Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, procede à **ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere**, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, nos termos da **Declaração da Ativação, anexa ao presente, e do qual faz parte integrante.**

Alvaiázere, 31/03/2020

A Presidente da Câmara Municipal

---

Célia Margarida Gomes Marques

Serviço Municipal de Proteção Civil de **ALVAIÁZERE**



**1. LOCALIZAÇÃO**

<b>Distrito:</b>	Leiria		
<b>Município:</b>	Alvaiázere		
<b>Data:</b>	30/03/2020	<b>Hora:</b>	19:30
<b>Causas Associadas:</b>	Pandemia Causada pelo Coronavírus		

**2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO**

Na sequência da ocorrência de Pandemia Causada pelo Coronavírus causando a doença COVID 19, verifica-se que a pandemia pode evoluir por ondas sucessivas, cada uma com a duração de 8 a 12 semanas, com intervalos que podem ser de apenas um mês e a sua contenção só será possível em estádios muito precoces, pelo que as medidas a tomar no seu início se destinam, principalmente a atrasar a progressão da doença, permitindo o seu melhor controlo, até que exista a possibilidade de vacinação.

Dado existir um foco ativo num lar de idosos na Localidade Vendas de Maria, Freguesia de Maçãs de Dona Maria, Concelho de Alvaiázere (Lar Solar de Maçãs), é ativado de o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere (PMEPCA), pelo Presidente da Câmara Municipal Alvaiázere, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

**3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC**

A publicitação da ativação/desativação do PMEPCA será efetuada através de um comunicado escrito, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1. Sítio da Câmara Municipal de Alvaiázere: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2. Órgãos de comunicação social:            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3. Redes Sociais:                           | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4. Editais:                                 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5. Mensagens SMS:                           | <input type="checkbox"/>            |
| 6. Outros meios de divulgação disponíveis:  | <input type="checkbox"/>            |

Serviço Municipal de Proteção Civil de **ALVAIÁZERE**



**4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA**

Vítimas afectadas – 33  
Vítimas mortais (?) - 1

**5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO**

Humanos	Materiais
CMA - Executivo SMPC - COM CMPC GNR	Veículos municipais e trabalhadores do município

**6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO**

- Medidas previstas nas Orientações da DGS

**7. MEDIDAS A ADOTAR**

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

**7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação**

Sem prejuízo do disposto no PMEPCA, adotam-se ainda as medidas previstas no:

- Plano Operacional Municipal COVID 19;
- Plano Contingência COVID 19.

**7.2. Medidas de Autoproteção**

- Medidas Previstas no Plano Contingência COVID 19.
- Medidas previstas nas Orientações da DGS.

**8. PUBLICAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO**  
PMEPC DE ALVAIÁZERE

**Serviço Municipal de Proteção Civil de ALVAIÁZERE**



A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

Alvaiázere, 30, de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere,

---

(*Célia Margarida Gomes Marques*)